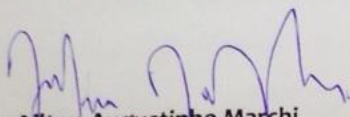


Taubaté, 03 de fevereiro de 2015.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins curriculares, que a **Dra. Priscila Maria de Castro**, CRM N° 154.249, desenvolve 3° ano do Programa de Residência Médica, na área de **Obstetrícia e Ginecologia**, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, conforme Processo n° 2013-1374, Parecer SISCNRM N° 1672/2014 aprovado em 23/01/2014, Decreto Lei n° 80281 de 05.09.77 do D.O.U. 121.444.

O Programa teve início em 1° de março de 2012, com término previsto para 28 de fevereiro de 2015.



Dr. Ailton Augustinho Marchi
Coordenador da Comissão de Residência Médica da Universidade de Taubaté.